



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*Proc. n.º 577
Doc. n.º 62/65
ob. n.º 28/66, de 8-5-66*

DE N.º

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 4 DE MARÇO DE 1966

Aprova o Regimento da Escola de Auxiliar de Enfermagem "Cruzeiro do Sul", de Rio Verde.

Publicado no D.O. n.º 9993, de 18-5-1966.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único do artigo 124, da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, homologo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Escola de Auxiliar de Enfermagem "Cruzeiro do Sul", de Rio Verde, cujo texto fará parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 4 de março de 1966.

M. de C. Cunha

*Genesio P. de S. S. S.
Gilka
Affonso
W. J. Pereira de Sousa
Baldemar
Rinalva
Egídio
Aloísio*